



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



EDITAL SETUR N° 01/2021 – Natal Decorado 2021

A Secretaria de Turismo da Prefeitura de São Sebastião – SETUR, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o EDITAL 01/2021 de CHAMAMENTO PÚBLICO para participar do Concurso Natal Decorado 2021, conforme Regulamento descrito abaixo:

Regulamento do Concurso Natal Decorado 2021

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. O Concurso Natal Decorado 2021 tem como o objetivo preservar o espírito natalino, a celebração da arte, da cultura e de valores universais, como fraternidade, justiça e solidariedade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os munícipes de São Sebastião poderão participar do Concurso Natal Decorado 2021, em 03 (três) diferentes categorias:

- I – Categoria Residência;
- II – Categoria Comércio;
- III – Categoria Pousadas e Hotéis.

2.2. A participação se restringe às fachadas das casas e comércios individuais, não sendo permitida a participação de condomínios, coletivos de lojas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



conjuntos comerciais, como decorações de shoppings, galerias, áreas comuns, portais de entrada, praças privadas, prédios públicos, entre outros.

2.3. O responsável pela residência ou pelo estabelecimento é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.4. Só poderão participar do presente concurso residências, comércios, pousadas e hotéis localizados no perímetro urbano do Município de São Sebastião e previamente inscritos, conforme este Regulamento.

2.5. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.6. Os participantes deverão finalizar a decoração até as 18h00 do dia 05 de Dezembro de 2021, que deverá ser mantida até o dia 6 de Janeiro de 2022;

2.7. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (12) 3892-2620.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 16 de novembro a 03 de dezembro, no horário das 9h às 17h, na SETUR, localizada na Rua Expedicionários Brasileiros, 181 – Centro Histórico – São Sebastião.

3.2. Para a inscrição os interessados deverão preencher uma ficha, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

3.2.1. Será aceita apenas uma inscrição por residência, comércio, pousada ou hotel.

3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão estar corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas pelo proprietário da residência ou do estabelecimento.

3.6. Na ficha de inscrição deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela decoração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



3.7. Além da ficha de inscrição, deverá ser entregue os seguintes documentos:

3.7.1. Para as residências:

I – Cópias do RG e CPF do Proprietário;

II – Comprovante de Residência.

3.7.1.1. Inscrições de residências alugadas deverão apresentar documento que comprove a autorização do proprietário na participação de seu imóvel no Concurso, conforme modelo (Anexo II), devidamente assinada e com reconhecimento de firma em cartório.

3.7.1.2. Não serão aceitas as inscrições de residências de terceiros.

3.7.2. Para os comércios, pousadas e hotéis:

I - Ata de eleição, posse da diretoria, contrato social ou documento comprobatório da Instituição;

II - Comprovante Inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (documento obtido no site:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/>);

III - Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica (documento obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>);

IV - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal; (caso não possua inscrição municipal e ou estadual fazer uma declaração negativa de inscrição);

V - Certidão Negativa de Débitos Municipais (documento obtido na Prefeitura Municipal de São Sebastião);

VI - Certidão Negativa de Débitos do Estado de São Paulo (documento obtido no site: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/>);

VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (documento obtido no site:

http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos_online);

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (documento obtido no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



IX - Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da empresa.

3.8. Os trabalhos apresentados em desacordo com o Regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

3.9. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição, no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4. DO JULGAMENTO

4.1. O julgamento será realizado por Comissão Interna de Seleção nomeada pelo seu Diretor Presidente da Fundass – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

4.1.1. Membros da referida comissão não poderão inscrever-se como competidores, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ficando também vedada, a participação de pessoas detentoras de cargos de direção, chefia, coordenação ou assessoramento na Fundass ou na Prefeitura de São Sebastião.

4.2. O período de julgamento será de 06 a 19 de dezembro de 2021.

4.3. As decorações serão avaliadas com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada em até 01 (um) décimo - (0,1), sendo vencedora a decoração que alcançar a maior nota no total de todos os quesitos avaliados.

4.4. Os quesitos avaliados para todas as categorias serão:

- I. Criatividade;
- II. Beleza;
- III. Originalidade;
- IV. Iluminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



4.5. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel ou estabelecimento.

4.6. Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens beleza e criatividade.

4.7. Os membros da Comissão de Seleção têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

4.8. Não serão revelados os nomes da comissão de seleção para os participantes do concurso até a sua finalização.

4.9. O resultado será divulgado a partir da somatória de todas as avaliações, não sendo possível a divulgação parcial de cada um dos jurados.

4.10. A divulgação do resultado final será realizada a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores de cada categoria receberão os prêmios de R\$2.000,00 (dois mil reais), para a terceira decoração mais bem pontuada, de R\$3.000,00 (três mil reais), para a segunda decoração mais bem pontuada, e de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a decoração mais bem pontuada.

5.2. O resultado será divulgado no site da Prefeitura de São Sebastião, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, e os prêmios serão formalizados pela Secretaria de Turismo de São Sebastião – SETUR.

5.3. A premiação será formalizada exclusivamente à Pessoa Física ou Jurídica informada no ato de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



- 6.2. O custo dos materiais e da montagem da decoração e das vitrines ficará a cargo de cada participante.
- 6.3. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste Regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 6.4. Os participantes desde já autorizam, por tempo indeterminado, o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel ou estabelecimento em matérias e ou propagandas deste concurso.
- 6.5. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

São Sebastião, 12 de novembro de 2021.

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI

Secretária de Turismo

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR